

**EDITAL Nº. 26, DE 12 DE JULHO DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ELETRÔNICA/ELETROTÉCNICA
(CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE)**

A Comissão Executora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os(as) candidatos(as) ao cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Eletrônica/Eletrotécnica** (Campus Cabo de Santo Agostinho/PE) relacionados no **Anexo 01** deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

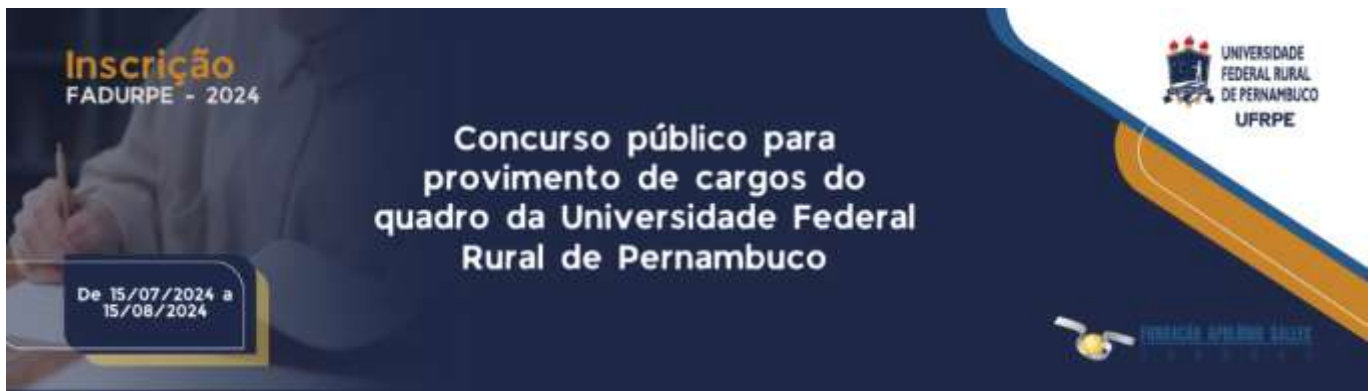
Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.13., 6.14. e 6.15. do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos(às) candidatos(as), Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no **Anexo 02** desta convocação.

Recife, 08 de novembro de 2024.

Renata Andrade de Lima Sousa
Presidente da Comissão



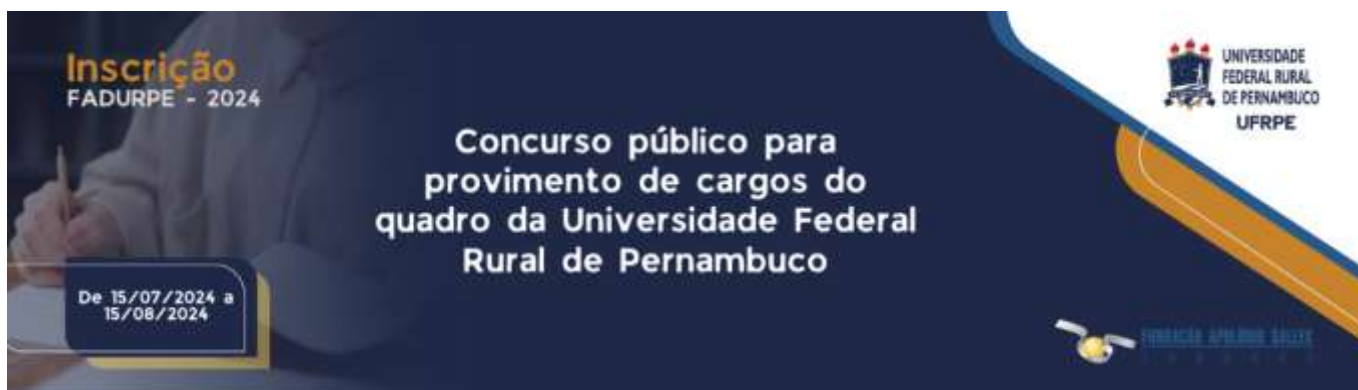
ANEXO 01

CARGO/ LOTAÇÃO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO: ÁREA: ELETRÔNICA/ELETROTÉCNICA		
LOCAL DE PROVA:	EDIFÍCIO VASCONCELOS SOBRINHO - CEAGRI II/UFRPE		
ENDEREÇO:	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
DATA:	16/11/2024	HORA:	08H (MANHÃ)

NOME	CPF	NOTA OBJETIVA
EMERSON RODRIGUES DE LIRA	1114****435	76,5625
HEELIJONSON ESTANISLAU DE ARAUJO II	0930****483	78,1250
JAIRO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	0951****410	84,3750

CARGO/ LOTAÇÃO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO: ÁREA: ELETRÔNICA/ELETROTÉCNICA		
LOCAL DE PROVA:	EDIFÍCIO VASCONCELOS SOBRINHO - CEAGRI II/UFRPE		
ENDEREÇO:	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
DATA:	16/11/2024	HORA:	13H (TARDE)

NOME	CPF	NOTA OBJETIVA
JOSE JEFFERSON DA SILVA CARDOSO	0168****423	81,2500
MARCUS VINICIUS DE BARROS VASCONCELOS	0573****498	75,0000
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	1089****474	75,0000



ANEXO 02

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ELETRÔNICA ELETROTÉCNICA (CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE)

1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS.

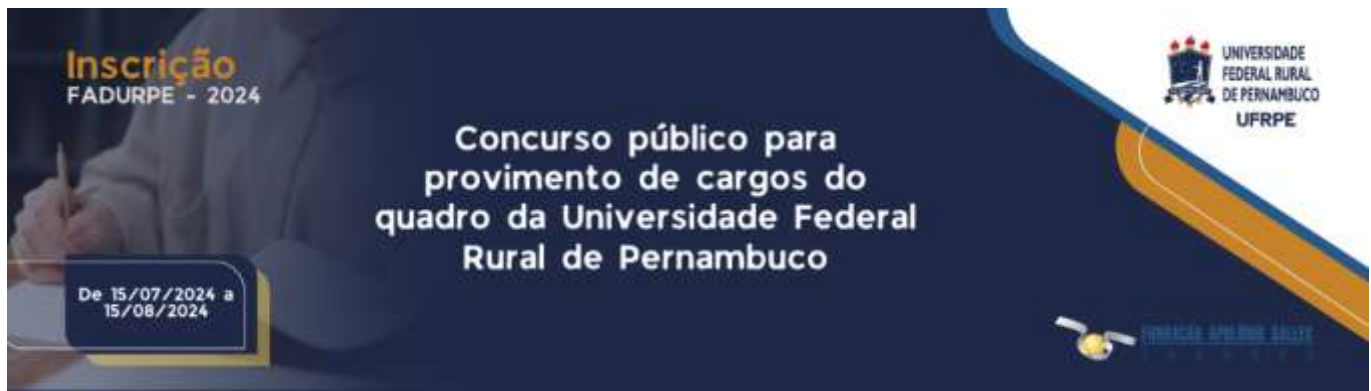
- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início, conforme convocação (por ordem alfabética);
- 1.2. A atividade prática será por sorteio, de acordo com o turno de aplicação, aplicada para todos os candidatos daquele turno de avaliação, não fazendo parte do sorteio de outro turno (se for o caso) e abordará os conteúdos dispostos no item 2. deste edital;
- 1.3. A ordem dos candidatos para realização da Prova Prática será por sorteio;
- 1.4. Todos os candidatos sorteados para um determinado turno deverão aguardar, em espaço determinado pela banca, sem consulta ao material do concurso, a sua respectiva vez de realização da prova;
- 1.5. A Prova Prática deverá ser concluída em até 50 (cinquenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.6. Os materiais, equipamentos e insumos necessários serão disponibilizados aos candidatos no local onde realizarão a prova. Exceto àqueles que se fizerem necessários à biossegurança (de uso pessoal), os quais deverão ser providenciados pelo candidato.

2. DO PROGRAMA, MÉTODOS E TÉCNICAS.

- 2.1. Utilização de instrumentação de bancada para análise de circuitos;
- 2.2. Montagem em protoboard e medição de grandezas em circuitos analógicos;
- 2.3. Interpretação de diagramas elétricos e práticas de soldagem.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

- 3.1. O candidato será avaliado nos seguintes itens:
 - a) Planejamento e boas práticas: até 25 (vinte e cinco) pontos;
 - b) Qualidade técnica e eficiência de execução: até 25 (vinte e cinco) pontos;
 - c) Familiaridade com o uso de instrumentos e ferramentas: até 25 (vinte e cinco) pontos;
 - d) Eficácia dos resultados apresentados: até 25 (vinte e cinco) pontos.
- 3.2. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 a 100 pontos, obtida pelo somatório das médias aritméticas dos examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.1.



3.3. O candidato que não realizar sua avaliação no tempo determinado receberá nota correspondente as atividades desenvolvidas.

4. DOS REQUISITOS ÉTICOS PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:

- a) Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- b) Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- c) Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
- d) Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
- e) Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
- f) Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.